

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202506/0036

**Tipo Oferta:** Mobilidade Interna

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Orgão / Serviço:** Câmara Municipal de Porto de Mós

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Assistente Operacional

**Categoria:** Assistente Operacional

**Grau de Complexidade:** 1

**Remuneração:** 878,41

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

### Caracterização do Posto de Trabalho:

Caracterização do posto de trabalho a ocupar : Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem

definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e

pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, á manutenção e reparação dos mesmos. Execução das atividades permanentes, na área de serviços

operacionais diversos da Divisão de Serviços e Obras deste Município;

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** 4 anos de escolaridade (1º ciclo ensino básico)

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Porto de Mós	1	Praça da República	Porto de Mós	2484001 PORTO DE MÓS	Leiria	Porto de Mós

**Total Postos de Trabalho:** 1

### Nº de Vagas/ Alterações

## Formação Profissional

---

### Outros Requisitos:

Requisitos gerais de admissão:  
Ser titular de titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;  
Estar integrado na Carreira/Categoria de Assistente Operacional;  
Em exercício de funções na área pretendida  
Estar integrado na Carreira/Categoria de Assistente Operacional;

## Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** Submissão da candidatura em <https://online.municipio-portodemos.pt/>

**Contacto:** SO Recursos Humanos 24449624

**Data Publicitação:** 2025-06-02

**Data Limite:** 2025-06-18

## Texto Publicado

---

### Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Determino, no uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) dos n.ºs 1 e 2 do art.º 35.º do Anexo à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, e nos termos dos art.ºs 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 5/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, proceder à abertura do procedimento a seguir identificado, nos termos das injunções que se seguem: 1 Caracterização do Posto de Trabalho: a) Área de atividade : serviços operacionais diversos; b) Número máximo de trabalhadores a recrutar : 1; c) Caracterização do posto de trabalho a ocupar : Exercer funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Execução das atividades permanentes, na área de serviços operacionais diversos da Divisão de Serviços e Obras deste Município; 2 Caracterização da oferta : Mobilidade interna na categoria, entre dois órgãos ou serviços. 3 Requisitos gerais de admissão: 3.1 Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; 3.2 Estar integrado na Carreira/Categoria de Assistente Operacional; 3.3 Em exercício de funções na área pretendida. 4 Requisitos Específicos de Admissão: 4.1 Habilitação Académica: Escolaridade obrigatória, em função da data de nascimento habilitação Literária: • Nascidos até 31/12/1966 4 anos de escolaridade; • Nascidos entre 01/01/1967 e 31/12/1980 6 Anos de Escolaridade; • Nascidos a partir de 01/01/1981 9 Anos de Escolaridade; • Desde o Ano Letivo 2009/2010 12 Anos de Escolaridade. 4.2 Experiência comprovada na área pretendida. 5 Motivos preferenciais : Carta de condução. 6 Local de trabalho: Área do Concelho de Porto de Mós. 7 Prazo e forma para apresentação das candidaturas 7.1 Prazo 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de emprego público (BEP); 7.2 Forma A candidatura, identificada com a menção "Recrutamento por mobilidade interna", deve ser formalizada através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, a inserir na plataforma de recrutamento em <https://online.municipio-portodemos.pt/recrutamento> 8 A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos: 8.1 Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão; 8.2 Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias; 8.3 Currículo vitae atualizado, detalhado, onde constem as funções que exerce e/ou desempenhou anteriormente, a formação profissional que possui e a experiência profissional adquirida. Os factos mencionados no currículo deverão ser devidamente comprovados, incluindo as ações de formação frequentadas; 8.4 Quaisquer outros documentos que os candidatos considerem relevantes para apreciação de seu mérito; 8.5 Declaração emitida pelo serviço

onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste, de forma inequívoca, a carreira e a categoria de que o candidato é titular, a modalidade de relação jurídica de emprego público, com descrição das funções, atividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato devendo a mesma ser complementada com informação referente à posição remuneratória auferida pelo mesmo. 9 Remuneração: O pagamento da remuneração é efetuado pela posição remuneratória correspondente à situação jurídica funcional de origem em que o trabalhador se encontra. 10 Métodos de Seleção: A seleção dos candidatos é feita através de avaliação curricular e entrevista profissional. Serão convocados para a realização de entrevista profissional somente os candidatos cujos currículos profissionais sejam considerados adequados para o posto de trabalho em causa. Entrevista de Avaliação de competências (EAC a) Parâmetros a avaliar: i) Experiência profissional (EP): Adequabilidade e desenvolvimento; ii) Aspectos comportamentais relacionados com a capacidade de comunicação (CC): Expressão, adaptabilidade, assertividade e iii) Aspectos comportamentais relacionados com a capacidade de relacionamento interpessoal (CRI): Trato, correção e bom senso e autoconfiança e integração; b) Duração aproximada de 20 minutos; c) É avaliada segundo os níveis classificativos de elevado (20 valores), bom (16 valores), suficiente (12 valores), reduzido (08 valores) e insuficiente (04 valores), resultando a classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação de votação nominal e por maioria; d) Fórmula classificativa: Expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos elementos a avaliar:  $EPS = (EP + CC + CRI) / 3$ ; Avaliação curricular; Consideram se excluídos do procedimento os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores no método de seleção, bem como aqueles que não compareçam à aplicação do mesmo. 11 Trâmites do procedimento: Este procedimento é urgente e de interesse público, nos termos dos fundamentos inerentes ao presente despacho, não ha vendo, Este procedimento é urgente e de interesse público, nos termos dos fundamentos inerentes ao presente despacho, não havendo, por isso, lugar a audiência prévia dos interessados, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro; Consideram se excluídos do procedimento os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Porto de Mós idênticos à presente oferta de mobilidade; A lista unitária de classificação e ordenação final dos candidatos será publicitada na página eletrónica do Município; 12. Composição e identificação do júri designado para a tramitação do procedimento: i) Presidente: Patricia Vala Carreira, Técnica Superior de Ambiente ii) Vogais efetivos: Valéria João Santos Pesseguero, Técnica Superior de Enfermagem Veterinária e Paula Cristina Batista Carvalho Chareca, Técnica Superior de Recursos Humanos; iii) Vogais Suplentes: Rogério Paulo Fernandes Nunes, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira e Marina Maria Pires Vala, Técnica Superior de Engenharia Civil; Todos os elementos do júri pertencem ao mapa de pessoal do Município de Porto de Mós. O presidente do júri acima identificado será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pela primeira vogal efetiva. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 244 499 624 Subunidade de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Porto de Mós. Em cumprimento da alínea h) do art.º 9.º da Constituição da República Portuguesa, reitera-se que "a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação". 13. Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, o procedimento rege-se pelas disposições previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2004, de 20 de junho.

## Observações

---

---

---

---

---

---

---